

1868
janv. 20

Edital

A Camara m. ^{al} etc. — Faz saber que, Deo
em observancia do art. 24.º da carta de Organi-
lei de 27 de julho de 1855, no dia 6 Co. Co.
proximo seguinte começará as opera-
ções do recrutamento para o exercito,
no presente anno, pelas 10 horas da
Manhã, nos paços do conc. e em sus-
são publica: pelo que se ordena a todos
os Chefes de familia, residentes na
freguezia . . . , facam ali apresentar
a hora indicada, no dia . . . , todos

Alf. J. J. F.

1868 os Menores sob sua tutela que comple-
 tarão 21 annos de idade, desde o dia
 1 de fevereiro d'este anno até 31 de ja-
 neiro de 1869, na Conformidade do art.
 1.º da portaria regulamentar de 3 de
 janeiro de 1866, e bem assim os que por
 dolo, ou esquecimento, deixaram de ser
 recrutados no anno anterior, como
 determina o art. 1.º da citada lei. -
 E, para que se não possa allegar igno-
 rancia, se mandam passar o presente,
 que sera publicado e afixado na por-
 ta de cada uma das igrejas parochiaes
 do Conc.º - Evora, 20 de janeiro de
 1868. - O Vice-presidente J. S. J. Vaz Frei-
 re.

Edital

Jan. 25 O Visconde da Esperança (1^o), etc. - Faço Elscia
saber que, em conformidade com o disposto da Com.
no art. 50.^o do código administrativo e pre-M.^{al} e de
via determinação do Cons.^o d'este districto, f. tas de
que me foi communicado por alvara do ^o Purochuro
do ex. Governador Civil de 20 de janeiro
corrente, terá lugar no dia 2 do proximo
mez de fevereiro, pelas 9 horas da ma-
nhã, na igreja cathedral d'esta cidade,
a eleição da nova camara Municipal
que deve servir no biennio de 1868 e 1869.
— Entrosim faço publico que, no dia 9 do
referido mez de fevereiro, a mesma hora,
se haõ de reunir as assembleas electo-
raes de cada uma das freguezias que
formam este conc.^o, a fim de se eleger-

1868 rem as novas juntas de parochia,
para servirem durante o alludido bi-
ennio, e as parochias onde se devem
reunir os eleitores são as seguintes:

Si, S^{to} Antão, S. Pedro, S. Albano, S. Esti-
guel, S. B^{to} do campo, et. S. de Alameda,
S. Paços e et. S. da Graça. - E p.^o con-

star H.^o - Évora, 25 de janeiro de 1868

O Presid.^o V. da Esper.^o José

Edital

Jan. 28 O Visconde da Esperança (Jose), etc. - Juiz
Faco saber que, tendo me communicado Heitor e
do sr. Governador Civil d'este distrito para
cto em Circ. N.º 16 de hontem que pelo
decreto de 25 de janeiro corrente manda
o governo de S. M. fazer a eleição das
Justicias Municipaes, em conformidade
da lei vigente, terão lugar em harmo-
nia com o § unico do art. 47.º do codi-
go administrativo as referidas eleições,
procedendo-se á eleição de juizes de paz
do 1.º e 2.º districto, que devem funcio-
nar no biennio de 1868 e 1869, no dia
2 do proximo mez de fevereiro, na e-
greja Cathedral d'esta cidade, pelas 9
horas da manhã, e á de juizes eleitos
que servirão durante o biennio referi-
do, no dia 9 do mencionado mez e á
mesma hora, sendo os locais onde se de-
vem reunir os electores do concelho os
seguintes: S. S.º António, S. Pedro, S. Ma-
mede, S. Briguez, S. S.º do Monte, S.
S.º de Chachada, S. Marcos e S. S.º

1868 da Graça. - E para constar H. - (vora,
28 de janeiro de 1868. - O Presid. B. da
Esp. (p.º).

[Handwritten signature]

Edital

18-2º A Camara etc.

Faz publico que, tendo grande empenho em descobrir os autores do vandalismo praticado, na esta cidade, na noite de 23 para 24 de corrente mez, que consistiu em serem portados e inutilisados um grande numero de condieiros da illuminacao publica, delibei-
sou dar a quantia de oito libras a pessoa, ou pessoas que, sabendo os nomes dos ditos autores, privi-
meio se apresentarem a dita-
ra los; quantia esta que lhes sera entregue logo que judicialmente, pelo competente processo, se prove-
rem effectivamente os individuos indigitados os que commetteram o delicto. Dado em Evora, aos 28 de febreiro de 1858. O Presid.º Henrique da Espirito, fei

Edictal

A Carnarora, etc

11-3.º Faz saber que, no dia 15 do Estiu
corrente morris, pelo mes-dia, miras
nos Paços d'este Concelho, se trata
de arrumatar, em hasta publi-
ca (convinda) varias estremas

1868 cas d'este Municipio, collocated nos legues des costumes.
E, part constans, etc. 11 de
Mars de 1868. O. P. - Vison
(de da Esperance (Jou))

Annuncio

12 - 3.^o A Camara M.^{al} 2.^a - Faz publico. Vendo
que tem para vender 50 candieiros Carde
ros, ^{te} approximadamentes da antiga illu
minação publica d'aquella cidade
com todos osapparelhos e aprestos
necessarios para podermos funcio
nar: tudo em bom uso. - Na se
cretaria da m.^{ua} Cam.^{al} M.^{al} dão-se
e recebem-se quaesquer informa
ções relativas á realisacão d'
aquelle negocio, todos os dias, não
sanctificados, desde as 10 horas
da manhã até as 3 da tarde.
- Secret.^o da C.^a M.^{al} d'Evora, 12
de M.^o de 1868. - O Sec.^o M.^{al} da
Esper.^a (f.).

Edital

11-3 A Cam.^a M.^{al} H. Saesaber que no dia 23 do corr. m.^o, pelo mais dia, nos paços do cons.^o, se haia de reunir alguns proprietarios e rendeiros de ferrageas dos coutos desta cidade para procederem a nomeação da commissão que deve ser a seu cargo a gerencia do rendimento dos pastos, e a nomeação dos cabeças de

Nomeação
 de rendeiros
 de pastos

1868

1868. guarda para os seis districtos, em que
são divididos os contos desta cidade.
Por tanto se alguma reclamação por
ver de ser feita por parte dos donos
dos farrageiros, deve apresentar-se até
ao dia acima referido. E para cons-
tar H. C. vora, 11 de março de 1868.
O Leitor. V. da C. José

Edital

27-4.

O Visconde da Esperança José, Pre-
sidente etc. Faço saber que, em casa
da Camara se acha patente por espaço
de dez dias, a contar da data do presente
edital, o orçamento geral da receita
e despesa deste concelho para o futuro
anno economico de 1868-1869, pelo que
convicto todos os cidadãos interessados
a irem alli ver e examinar o mesmo
orçamento, a apresentarem dentro
do referido prazo quaesquer reclama-
ções, que tiverem por conveniente fi-
zer, a fim de serem o destino competente.
Espera que chegue ao conhecimento
de todos se mandou passar o presen-
te que sera affixar nos logares pu-
bricos do estylo. Evora, 27 de Abril de 1868.
O Presidente Visconde da Esperança José,

Orçam.
geral
1868-1869

Edital

4. A Camara, etc. Faz saber que, no dia
17 do corrente mez de abril, pelas 11 horas
da manha, no edificio do cellem Municipal,
ha de vender em hasta publica

Venda de 79
1/2 alg. de
do cell. mu.

790 $\frac{3}{8}$ alqueires de trigo, comendo
o melhor lombo, em gloto ou em
sotes, parricando assim mais com
variante. E para que chegue em
contínuo dos pretendentes, se
mostram passar o presente, etc. Eto
za, 14 de abril de 1868. O Presidente
da Com.^a Vicenda da Esperança, J.^e

Edital

16 - H.º A Cam.ª M.ª al H.º - Faz publico que Vem
no dia 26 do corrente mes, pelo meio dos
dia, nos paços d'este conc.ª, se ha de tor
arrematar, comvindo, ou no todo, tor
ou em lotes, os pastos dos coutos cid.
d'esta cid.ª, perante a commissão
gerente dos mesmos. E p.ª constar
H.º - Queros, 16 de abril de 1868.
O Presid.ª da Cam.ª, V. da Esp.ª (J.ª).

Edital

27 - 4.^o O Visconde da Esper.^a, J.^o, Pres. Oron.
J.^o H.^o - Faço saber que na casa da supple.
Cami.^a se acha patente por espaço de 180.
10 dias, a contar da data do pre-
sente edital, o orçam.^{to} suplementar
da receita e despesa d'este concelho
ao geral do anno economico de 1887.
88, pelo que convido todos os cida-
dãos interessadas a irem ali ver e
reaminar o m.^o orçam.^{to}, e a apre-
sentarem me dentro do referido pra-
zo quaesquer reclamações que ti-
verem por conveniente fazer, a fim

1868 de terem o destino competente. Ep.
constar st. - Evora, 27 de abril de
1868. O Presid. Visconde de Espes.
ff.

1868.

25 = 5.º

Edital

Sorteo

A Camara Municipal do Concelho
D'Evora. Faz saber que, em e
quencia do ar.º 15. da Portaria re-
gularmentar do Ministerio do Reino
de 4 de Janeiro de 1865, se ha-de pro-
ceder, no dia 4 de Junho proximo
pelas 9 horas da manha, nos
Paços do Concelho, ao sorteoamento
de todos os mancebos inscriptos no
recenseamento militar do presente
anno; e n'aquella occasião a Camara
na se ha-verá com as reclamações
na conformidade do ar.º 17 da cita-
da Portaria. Espere constar, se pas-
sar o presente, que será publicado
e affixado nas portas de todas as e-
grejas parochiaes d'este concelho.

Camara Municipal D'Evora 25 de
Maio de 1868 O Presidente Vincente do
Esperança José.

Edital

S. O. A Camara M. al. - Faz saber a todos que, no dia 15 do corrente junho, pelas 12 horas da manhã, nos furos da concessão, se ha de arrematar em hasta publica, a quem mais der / convindo, o aluguel da rocio de S. Braz p. a fira de S. João, com as condições que estoraõ patentes no acto da pracin. - O p.º constar de. - O vora, 8 de junho de

1868. 1869. O. F. ~~...~~ W. de Esper. ²⁰
(J^o)

Edital

13 - 6.º A Cam.ª m.ª 9.ª - Faz saber que, Alguém
não tendo tido lugar hoje a arremata-
ção do adjuque do rocio p.
a feira de S. João, por não haver
quem cubra o lance, em que sa-
hia à praça, proceder-se-ha de
novo à arrematação da mesma
renda M.ª nos termos d'este Conc.
no dia 15 do corrente mez, pelo
meio de, com o abatimento que
se julgar conveniente. O p.º con-
stat. p.º. Evacu. 13 de junho de
1868. O Prom.º, V.º do Corp.
J.º

Alcaldes

15-5º A Cam.ª m.ª # Faysabergue, Arrematação
no dia 22 do corr. m.º, pelo preço de Madama
dia, nos paços do concelho, se hão arrematada a
de arrematar em hasta pública de agulha, de a
seminho os maiores tanques que hão na rua
se afremataram, as seguintes Sabugueira
rendas municipais. - Madama foi de rive da
Alce, arrematada na praça do Peixe, família
ferreiro da família, arrematada a
cozido e um caseal na rua do
Sabugueira; pelo tempo de um an-
no, que começará no 1.º de julho
de 1868, e terminará em 3.º de junho
de 1869. As condições destes contratos

estudo e furtivos no acto, da pira
ca, e todos os dias, não sanctifi-
cadas, desde as 10 horas da ma-
nhã até as 3 da tarde. E para
que H. Curra, 15 de junho de 1888.
O Presid. da Com. V. da C. José

Edital

1868

9^{ma} / 1^{ma}

A Camara Municipal da Foz de Iguaçu publica que, no dia 24 do corrente por terreno
dho, pelo meio dia, nos paços d'este Concelho, pretende arrematar em hasta pública se couver a vercação e da p
maior lance oferecido a venda de compr
dois pedaços de terreno existentes
junto do leito da estrada Municipal
pal da porta d'Alconcel a Giestei
ra; um d'elles situado entre o muro
do cemiterio publico e a ermida
de S. Sebastião, ao sul da dita esta
da; e o outro fronteiro a este, do
lado do norte. — As pessoas a quem
couver este contracto deverão salisfa
zer o preço da arrematação no pr
zo de tres dias, contados do dia ad
judicação, e ficar obrigadas, no caso

188 de falta, aos prejuizos que possam resul-
tar para a Camara de Nova Friburgo, e
por isso darão n' aquella occasião as se-
guranças convenientes. - Lavoura, 9 de
julho de 1868. - O Presid. M. da
Esper. - J. J.

Edital

Julho O Visconde Ant. Coelho Pittsburgki
e Visid. da Cam. M. do Hon. J.
Covoa

Don'tas

Fazo saber q na casa da cam. a macha
presente por effeito de 10 dias e com
for da data do presente edital, a con-
ta de receita e despesa deste concelho
relativa ao anno e convicio de 1867-
1868; pelo que convisto todos os cidada-
es interessados a irem ali ver e exa-
minar a mesma conta, e a apre-
sentarem me dentro do referido pra-
zo qm aquelles reclamações que siue-
rão por convicio de pagar, a fim
de serem o destino correspondente.

E para constar H. Covoa, 28 de julho
de 1868. O Vice Visid. A. C. Pittsburgki

Edital

Ag^{to}. A Camara M^{al} do Conc: p' Ivora. Estru
Far publico que, no dia 9 do corrente meira
mer, pelo meio dia, nos praças do Conce-
lho, se hão-de arrematar em hasta pu-
blica, a quem maior lance offerer
pouindo/ varias estremieiras d'este
Municipio, collocadas nos lugares

do costume. E para conhecimento dos
pretendentes se publicam este e iden-
ticas, que serão affixados nos sitios do
costume. Ivoara, 4 de agosto de 1868. B
Vice presidente A. C. Villasboas.

10 Agosto

Quitar

A Camara Municipal A. D. D. su
que en su sesion de 18 de Julio
de 1884, acordó que se
dara un sueldo de 1000 rs.
repartidos en seis pagos que se
hayan de hacer para el mes de
diciembre de cada año.

Francisco de Molin
Hoyos, Hago y la
indivisa A

1868 molinos e bagaceiros unidos a
esta secretaria no prazo de 15 dias
a contar da data desta, prestar
fianna e juramento como de
terminado n.º 33 das Posturas
Municipaes, sob pena de paga-
renha multa de novo reis.
Españ. unao pua allegar i
procuracia A. Quora, D. agosto
de 1868. O. Freixo. A. C. Villabona.

13 de agosto.

Edital

A Camara Municipal do Concelho de Vera. — Faz saber a todos os cidadãos, que se acha ao uso publico a agua do pozão de S. Marcos; e outro sim que fica prohibido que se vá buscar agua, destinada para banhos, regas e lavagens, aos chafarizes e bicas dentro da cidade, e só sim as irão buscar aquelle pozão. E para constar se passou e presentemente que será publicado e affixado nos lugares publicos do costume. Vera, 13 de agosto de 1868. O Vice-presidente Antonio Coelho Villarboes.

31 d'agosto

Edital

Alcâmara Municipal do Concelho
d'Ivora. — Faz saber que, no dia 7
do proximo setembro, pelas 11 ho-
ras da manhã, nos Paços do Con-
celho, se ha-de arrematar, a quem

1868

1868 por mezes e fizes / comin do / o comento do
telhado do grande dormitório do extincto
convento de S. Francisco, e as condições
d'este contracto estarão patentes no ac-
to da licitação. Para constar se passou
o presente. Secretaria da Camara municipi-
pal d'Evora, 31 de agosto de 1868 - O Vice
Presidente Antonio Coelho Villasboas -

Edital

A Cam.ª M.ª do Conc.ª de Évora

Concurso para
o lugar de 1º
mestre

8620
Seja saber que, no dia 13 do corrente
mês, fust'o meio dia, ha de fazer-se o
leilão de 3 annuidades da secretaria,
que se acham vazas, como o ordenado
de Provores de annuadas.

Os pretendentes deverão juntar a
seus requerimentos: documentos que
proverem das habilitações necessárias
para o desempenho bem desempenharem
o referido lugar; certidão de como fo-
ram reconhecidos e entraram no ser-
viço publico; e attestados de bom compor-
tamento moral e civil. Tera com
base o papel que se apresenta. Secretaria
da Cam.ª M.ª de Évora, 2º de Maio de
1868. O Typ.º de J. B. Villasboas.

Edital

A Camara m. a l. e. - Faz saber, que,
em sua sessao de 14 do corrente, deliberou
que se intimassem todos os devedores mora-
dos do Cebico Commum para, no prazo de 30
dias, satisfazerem os seus juros e fazerem
novas escripturas, sob pena de serem execu-
tados. E, para constar aos interessados, se man-
dau passar o presente. Secretaria da Camara
Municipal d'Evora, 19 de outubro de 1858. O Vice
Presidente - Antonio Coelho Villas Boas.

Edital

A Cam. a. M. do Cond. Guara

Restaurado

5

11. São subseq. que o Conselho de V. Ex. a. Dis-
pinto approvou, em separado de
parte ultima, as seguintes porturas:

1868

1149

Primeira - A fiscalização e arrecadação do imposto municipal sobre a guarda de licor, ou outra qualquer bebida alcoolica, suprita a contribuições indirectas, serão reputadas exactamente de feita a mesma forma da cobrança do imposto do vinho, de que trata a n.º 87 do codigo das posturas municipais.

Segunda - Fica suprita no pagamento dos impostos municipais não só a carne que se vende antes de se tocar o sal, mas ainda aquella que se for a venda nos dias immediatos a matança do gado, embora appareça salgada de sal; considerando se carne salgada a que estiver 30 dias de mais do sal, incluindo se do pagamento do imposto a carne ensacada e defumada.

Terceira - Fica prohibido o uso de guas quer ramos, destinados a annunciarem ao publico a venda de vinhos, ou outras bebidas alcoolicas, os guas se são substituidos por tabolotas indicativas daquelle venda, e pregadas por cima das portas de cada casa, onde se venderem os referidos liquidos, sob pena de 500 reis.

Decretados que se firmem vitodias, contados da data do presente edital, comecaão a ter vigor as posturas n.º 1.ª, 2.ª e 3.ª pagadas 30 dias.

Qualquer que for publico que em sua

1868

señalado de su orden, debiendo que se
prohibiese deitar para a sus ago
as, ou inmundicias, fuesen im
uso que a su orden n.º 2 do código
m.º al.º de 1845, e contrario a boa hy
giene publica e de ornificas as
calçadas da cidade, permitiendo se
para commodidade, q. se usassem
de lavapensagem e lavapensas
reparadas das ruas; e assim como
tambem prohibe depositos de bal
cas ou outros despejos nas ruas,
na conformidade da sua orden.º
16.º de 1845. e para do bom
senso de seus administrados q.
todos para não incorrerem
nas penas q. as leis municipaes
committam, ficarem de cum
primento das disposições q. n.º 10
concorrem para a utilidade
commum. Para q. se não
possa allegar ignorancia se
mandou publicar o presente
e identico q. se não affixados
nos lugares mais publicos desta
cidade. Secret.º da Cam.º M.º
de 14 de Maio de 1868. O Vice
presid.º A. C. Villaboa.

Delib^o

1 12 Ant.º Coelho Villasboas, Vice presi.
Junta da Cam.ª M.ª do Conc.
d'Guara
Para saber que na casa da Cam.ª

Exposição de
da contribuição
predial

W. J. C. B.

1868

se acha patente por espaço de
 15 dias, contar da data do prom-
 te edital, o rol da contribuição
 directa de repartição, respecti-
 va ao anno economico de 1868
 1869, lançada sobre a contribui-
 ção predial do estado no curso
 de anno civil, pelo que convide
 todos os cidadãos interessados a
 irem ali ver e examinar o
 referido rol, e a apresentarem
 dentro do referido prazo, quaes
 quer reclamações que tiverem
 por conveniente fazer a fim
 de serem o destino competente.
 Para constar H. Cam. M.
 D. Quarta de dezembro de 1868.
 O Vice-presidente A. C. Villasboas.

Edital

N.º 11.º Ant.º Coelho Villasboas, Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1868.

Exposição do
rol da contribuição pessoal

Faço saber que na casa da cam.ª de
câmara findante por espaço de 15 dias
está aberta a data do presente
edital o rol da contribuição di-
recta ou repartição respectiva,
no anno economico de 1868-1869,
lançada sobre a contribuição
pessoal do estado no corrente an-
no civil pelo que convide todos os
cidadãos interessados a irem ali
ver e examinar o mesmo rol,
e a apresentar em meo dentro

de renunciado a las franquicias
que reclamaba que fiviera
por convenirle pagar a fin
de tenerlo a sus órdenes competentes.
Se para constar de lo que
se dice en el Real Cédula de 10 de Mayo de 1768.
Dado en Madrid a 10 de Mayo de 1768.
Yo el Rey. A. C. Villalobos.

Ordem

12. — 1868. Ant.º Coelho Villasboas, Vicepre-
sidente da Cam.ª M.ª de Covoa

Faço saber que na casa da camara se
acha patente por espaço de 15 dias
a contar da data do presente edi-
tal o rol da contribuição directa
de repartição lançada sobre a
contribuição industrial e deci-
ma de juros do corrente anno ci-
vil, e respectiva no anno economi-
co de 1868-1869, pelo que convisto
todas as cidades e vilas interessadas
a irem ativamente examinar o
mesmo rol e a apresentarem
no dentro do referido prazo qual-
quer reclamação que tiverem
por conveniente fazer a fim
de serem o destino competente.

Para constar de Covoa, 12 de
Dezembro de 1868. O Vice-presid.º
Ant.º Coelho Villasboas.

Exposição
contribuição
industrial
direcção
juros

1158
F. 12

Ordeal

1158

Postura
sobre peixe

A Cam.^a M.^{al} H. T. Mendes
sancionadas actuaes circumstan-
cias utopias medidas energicas
para cohibir o abuso de se exportar
a venda de peixe arruinado e noci-
vo a saude publica a Camara
Municipal do est. concelho de
termina o seguinte:

1.^o E prohibido exportar o peixe a
venda antes de ser examinado
e aprovado pelo respectivo fis-
cal.

2.^o Se o peixe for aprovado,
o fiscal entregara ao dono do
peixe, ou ao vendedor, um
bilhete por elle assignado, em
se declarar a qualidade do
peixe, este bilhete devera es-
tar patente no acto da venda
do peixe.

3.^o Todo o peixe que se exportar
a venda sempre o vendedor
esteja munido do bilhete de
approvacao sera tomado como
perdido e no caso de sin-
dencia, sera preso o vendedor
durante tres dias.

4.^o Os bilhetes serao validos so-
samente por 24 horas, con-
tada na sua data.

Espera contar H. Guerra, 15
de dezembro de 1866. O Vice

1868 presidente A. C. Villalobos.

Edital

23

170

A Camara Municipal do Concelho d'Evora. Sobre a
ra - Faz saber, que as contribuições Municipaes directas de repartição se recebem exactamente como as do estado, conforme o preceito do art.º 160 do codigo ad-
ministrativo, devendo por isso as contribuições do presente anno serem arrecadadas a bocca do cofre do Municipio, no prazo de 30 dias a contar do dia 1 de Janeiro de 1869: o que se publica, para conhecimento dos interessados. Camara Municipal d'Evora, 23 de Dezembro de 1868 - Vice-presidente - Antonio Cuetho Villasboas.